



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 54/2023

EMENTA: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O VEREADOR ROBÉRIO GOMES FEITOSA, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário deste Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Manoel Arcanjo Filho, a Rua Projetada nº 06 existente no Parque Residencial “Novo Olhar”, nesta Cidade.

Parágrafo Único – A Rua Projetada de que trata o **caput** tem início na Rua Projetada nº26 e término na Rua Projetada nº05.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pelas placas denominativas de que trata a presente Lei, fazer as comunicações aos Correios, Celpe, Compesa, Ao Empreendimento “Parque Residencial Novo Olhar” e promover os assentamentos de costume em sua base de cadastro imobiliário e mercantil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá-PE, 19 de outubro de 2023.

ROBÉRIO GOMES FEITOSA

Vereador/Autor



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA

O Senhor José Manoel Arcanjo Filho, conhecido como Manoel Gabarito, empresário, nascido no dia 02 de julho de 1948, faleceu no dia 01 de dezembro de 2016, deixou a esposa Elizabete Pereira de Arcanjo e 05 filhos, Mônica Gerlane Pereira de Arcanjo, Marcos André Pereira de Arcanjo, Magda Letícia Pereira de Arcanjo Feitosa, José Manoel Arcanjo Neto e Marília de Fátima Pereira de Arcanjo e 04 netos, João Gabriel Arcanjo Feitosa, Pedro Guilherme Arcanjo Feitosa, Anne Elizabeth Arcanjo de Melo e Davi Arcanjo Vidal Gomes.

